



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.757 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 07 de
janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **SANDRA REGINA CRUZ** ocupante do
cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
E PLANEJAMENTO, referente ao período aquisitivo: 20-12-2023 a 19-12-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6c5f6a88-cb6b-416f-bd4e-ec5305acd019>

